



## LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

### ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No seguimento da abertura do processo para eleição dos representantes do pessoal docente dos ensinos básico e secundário e da educação pré-escolar públicos, a exercerem funções nos Agrupamentos de Escolas do Município de Mafra e na Escola Secundária José Saramago - Mafra, para o Conselho Municipal de Educação, nos termos das alíneas c), d) e e) do n.º 2 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, cujo prazo para entrega de candidaturas terminou às 16 horas do dia 14 de abril de 2021, foram apresentadas as seguintes candidaturas (por grupo de eleição e ordem alfabética):

Nome do Docente	Agrupamento de Escolas	Estabelecimento de Educação / Ensino
<b>Docente do Ensino Secundário</b> (Alínea c) do n.º 2 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro)		
-----	-----	-----
<b>Docente do Ensino Básico</b> (Alínea d) do n.º 2 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro)		
Maria Júlia da Cruz Ribeiro	Agrupamento de Escolas de Mafra	Escola Básica de Mafra
<b>Docente da Educação Pré-Escolar</b> (Alínea e) do n.º 2 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro)		
António Joaquim Fonseca Silva Quitério	Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro	Jardim de Infância da Venda do Pinheiro
Henrique Filipe Henriques dos Santos	Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena	Jardim de Infância do Gradil

Efetuada a verificação e validação das candidaturas, pelos Diretores dos Agrupamentos de Escolas da Ericeira, Mafra, Prof. Armando de Lucena e Venda do Pinheiro e da Escola Secundária José Saramago - Mafra, em reunião realizada no dia 15 de abril de 2021, conforme prevê o n.º 5 do artigo 4.º do *Regulamento Eleitoral*, todos os candidatos foram admitidos a eleição.

Assim, e nos termos previstos no n.º 6 do artigo 4.º do *Regulamento Eleitoral*, é concedido o prazo de 24 horas (até 19 de abril de 2021) para apresentação, devidamente fundamentadas, de reclamações sobre a admissibilidade de candidaturas.



Mafra, 15 de abril de 2021.

O Diretor do Agrupamento de Escolas  
da Ericeira

A Diretora do Agrupamento de  
Escolas de Mafra

O Diretor do Agrupamento de Escolas  
Prof. Armando de Lucena

A Diretora do Agrupamento de  
Escolas da Venda do Pinheiro

A Diretora da Escola Secundária José  
Saramago - Mafra